



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 210/2022

PROJETO DE LEI N.º 262/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI) NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no Município de Campina Grande, a ser realizado, anualmente, na data de 14 de maio.

Art. 2º A data a que se refere o Art. 1º, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Durante a data a que se refere esta Lei, poderão ser realizadas atividades visando promover a divulgação e conscientização da população para o diagnóstico precoce à Apraxia.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 29 de novembro de 2022.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 29 de novembro de 2022.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário